**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 117/2017**

Data: 17 de novembro de 2017.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT a “**Dia Municipal do Conselheiro Tutelar**”, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT a “Dia Municipal do Conselheiro Tutelar”.

**Parágrafo único** O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar será comemorado anualmente no dia 18 de novembro.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente